

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as que lhe conferem o Regimento Interno, na condição de representante legal da Câmara e responsável pela coordenação das funções administrativas e pelo cumprimento do Regimento,

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é feriado nacional consagrado a Tiradentes, conforme art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento interno da Câmara Municipal no dia útil imediatamente anterior ao referido feriado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, não haverá expediente administrativo nem atendimento ao público na sede da Câmara Municipal na referida data.

Art. 3º O expediente e as atividades administrativas da Câmara Municipal serão retomados normalmente no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Serra de São Bento/RN, 17 de abril de 2026.

Jaumar Alves da Cruz júnior
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 76208234

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/04/2026. EDIÇÃO 2387. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>